

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER N° 16/2007
RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 9/2007

RELATÓRIO: Trata-se o presente do Projeto de Lei remetido pelo Poder Executivo Municipal, objetivando abertura de crédito adicional suplementar junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: após detida análise do projeto e de sua justificativa, constato que não se apresenta nenhuma ilegalidade ou constitucionalidade sobre o mesmo. Por esta razão profiro meu voto pela sua aprovação.

CONCLUSÃO: Do exame da matéria, bem como sua justificação, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente a aprovação do projeto sob exame, conforme as fundamentações proferidas pelo ilustre relator.

Pelo motivo exarado, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 09/2007, na forma em que foi apresentado.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRINHO RAUL HOPPE
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Secretário

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator